PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 153/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024006564

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 3701 | 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	08/03/2024
Data/hora da operação:	08/03/2024 14:27:34

Código da operação: 09964020

Chave de segurança: SY4QKQ1C5AJZHHQ2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Secretaria de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF n° 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri Go e sua assessora Betina Cândido Silva Vaz, CPF n 043.456.471-00 , estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 08 de março de 2024, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 08 de março de 2024.

Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 08/03/24
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR

FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR

Of. GP 143/2024

Ipameri-GO, 08 de março de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 08 de março de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 07:00 hrs e retorno às 16:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

IPAMERI, 08 de março de 2024.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Eu, Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar Betina Cândido Silva Vaz, em viagem a Goiânia - Go, no dia 08 de março de 2024, em reunião na Secretaria do Estado da Educação das 07:00 hs até as 16:00 hs.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Flávio Alves Ferreira Junior
Cargo/Função: Vereador
Motivo/Objetivo da Viagem: **Reuniões de Interesse do Município na Secretaria de Estado da Eduação- SEDUC**
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 08/03/2024
	Hora: 07:00h
Chegada	Data: 08/03/2024
	Hora: 16:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	**Valor**
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 08/03/2024	**Total das Despesas:**
Assinatura do Requerente:	**Observações:**
Assinatura do Presidente:	**Deferido** **Indeferido**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS
Dados do Favorecido e a Viagem
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: **Vereador**	**Local de Destino:** **Goiânia**

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	**Hora:**	**Atividades**
08/03/2024	**07:00 – 16:00**	**Reunião na Secretaria de Estado da Educação-Seduc**

Deslocamento	
Saída	Data: 08/03/2024
	Hora: 07:00h
Chegada	Data: 08/03/2024
	Hora: 16:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	**Valor**

Data do Pedido: 08/03/2024	**Total das Despesas:**
Assinatura:	**Observação:**

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita: ☐	Nata Fiscal de Despesas: ☐
Certificado: ☐	Outros: